DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:07384D43E77B5931

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

selo unicef 2017 - 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2025

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - ITAINÓPOLIS-PI.

Ref: Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-E

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de Itainópolis-PI, anexa à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.754/0001-55, localizada na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 345 - Centro, Itainópolis-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Sr. **EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO**, vem através deste edital ***NOTIFICAR*** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 00025/2025 de data 04 de novembro de 2025, que o imóvel abaixo descriminado, de posse do Sr. **DEUSVALDO DAVID DE SOUSA**, brasileiro, casado, filho de David Raimundo de Sousa e Maria das Graças Carvalho Sousa, portador do CPF nº 268.181.593-20, residente e domiciliado na Av. Raimundo Gonçalves dos Santos, S/nº, Bairro Cohab, nesta Cidade de Itainópolis-PI CEP nº 64565000, encontra-se em processo de regularização fundiária, conforme Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 414 de 12 de dezembro de 2024. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itainópolis-PI, conforme especificações que segue: **Artigo 1º**. O Imóvel consistente em uma área de 219,79 m² localizado na Av. Raimundo Gonçalves dos Santos, S/nº, Bairro Cohab, Latitude: -7.44354197 - Longitude: -41.4852235, Itainópolis-PI CEP nº 64565000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 9176464.70mS** e **E 225667.48mE;** situado no limite confrontando com ***THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO FEITOSA ROCHA,*** deste segue confrontando com ***THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO FEITOSA ROCHA***, com azimute 123°57'4" e distância de 29,15m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 9176448.38mS** e **E 225691.72mE,** deste segue confrontando com ***RUA RAIMUNDO GONÇALVES SANTOS,*** com azimute 213°5'30" e distância de 7,54m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 9176442.15mS** e **E 225687.66mE,** deste segue confrontando com ***EDIVALDO DAVID DE SOUSA,*** com azimute 303°38'8" e distância de 29,15m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 9176458.33mS** e **E 225663.34mE,** deste segue confrontando com ***THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO FEITOSA ROCHA***, com azimute 33°1'15" e distância de 7,54m até o vértice **M1,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. **Artigo 2º**. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º**. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária - REURB - Itainópolis-PI, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º**. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º**. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itainópolis-PI 07 de novembro de 2025

EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO
Presidente da Comissão – REURB
Decreto nº 010/2025

Id:07384D43E77B5711

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 30092025-02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025.
OBJETO: contratação dos de empresa para assessoria e consultoria em serviços de planejamento, execução do sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC do município de Cristino castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: Nº 44.275.979/0001-86.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), mensais, perfazendo o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "d" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, emendas e custeios, Dotação Orçamentária - 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.1042.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 021300 SECRET. DE FINANÇAS, 04.123.0009.2056.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 020402 – FUNDEB, 020200, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, Atividade - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, CHRISTIAN SARAIVA AMORIM pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FED834A28F5707

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

OBJETO: Contratação dos de empresa para assessoria e consultoria em serviços de planejamento, execução do sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC do município de Cristino castro – Pi.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "d" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos de empresa para assessoria e consultoria em serviços de planejamento, execução do sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC do município de Cristino castro – Pi, em favor da empresa CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: Nº 44.275.979/0001-86.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Educação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 29 de setembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal